L E I Nº 784/99
De 10 de maio de 1999.

"Fica denominado de PARQUE POLIESPORTIVO JOSÉ VAZ SAMPAIO ESPINHEIRA, o Parque da Lagoa, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina-se de PARQUE POLIESPORTIVO JOSÉ VAZ SAMPAIO ESPINHEIRA, o, atualmente denominado, Parque Poliesportivo da Lagoa.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 10 de maio de 1999.

Dr. José Otávio Curvelo
Prefeito

Bel. Adalmar Inácio da Silva
Secretário de Administração

Renan Pereira dos Santos
Secretário de Fazenda